



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 625/2025  
De 06 de fevereiro de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”, e suas alterações;

RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 04/2024:

Nome:	REGILAINE RUHMANN DI RAIMO		
RG:	26.353.889-8	CPF	287.228.678-05
Cargo:	Professor de Educação Básica - PEB I - Fundamental		
Salário:	R\$ 19,88 Hora/aula - Plano de Carreira do Magistério		
Lotação:	Secretaria de Educação		
Início:	03/02/2025		

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência por 01 ano, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 06 de fevereiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças